

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL
CMDCA**

**01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DEPÓSITO: Outubro**

RECEBEDOR DE RECURSOS: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro
CNPJ/CPF: 06345463-0001-71

MUNICÍPIO: Curitibanos

DATA DEPÓSITO: 08/10/2024

VALOR: 2.500,00

FONE PARA CONTATO: 3241 4422

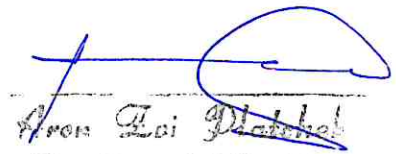
DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitibanos, 08 de novembro de 2024.

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Presidente - Resp. Aplic. Recursos

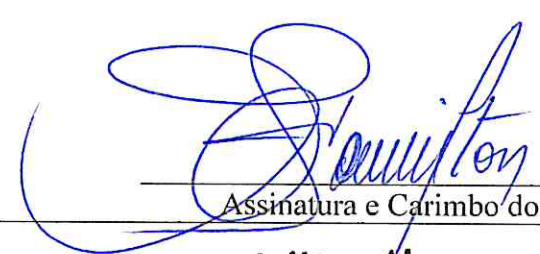

Téc. Cont. C.R.C. 605

Assinatura e carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos(sc), 11/11/24


Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

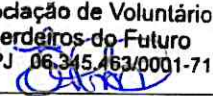
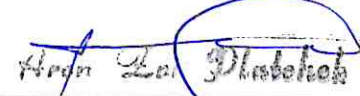
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Outubro 2024	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Leônidas Bocaiúva de Moraes; 115; B. São Francisco	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Éder Ramos dos Santos CPF: 026.250.269-01	
DATA: 08/10/2024	VALOR: 2.500,00

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
002.242	28/10/2024	Julio Ribeiro Confecções LTDA			2.500,00
TOTAIS				2.500,00	2.500,00

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS.,NOME,CARIMBO) Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71 	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME,CRC)  Téc. Cont. C.R.C. 0074 CPF 055125002-06
--	---

RECEBEMOS DE JULIO CESAR RIBEIRO CONFECÇÕES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.002.242 SÉRIE 001
EMISSÃO: 28/10/2024 - DEST. / REM.: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO - VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.002.242 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4224 1095 8717 6000 0180 5500 1000 0022 4210 0006 5598 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
JULIO CESAR RIBEIRO CONFECÇÕES LTDA Rua Florianópolis, 160 - Sao Luiz - CEP:89520-000 - Curitiba - SC TEL: 49245-0672			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE PRODUÇÃO DO EST		242240222231426 28/10/2024 15:29:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
254273882		95.871.760/0001-80	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO		06.345.463/0001-71	28/10/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
Rua Leonidas Bocaiuva de Moraes, 115 Casa		Sao Francisco	89520-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Curitibanos	(49)3241-4422	SC	
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9 - SEM FRETE			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
5	CAMISETA MANGA CURTA	62079100	0102	5101	UN	63,000	40,000000	2.520,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certifico que o material constante deste documento
foi recebido serviço
e aceito 28/10/2024
Kunker
Responsável
Nome Giovana Kunker
Cargo Tesoureira

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2248	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta: 31129-1

Extrato (Período de 08/10/2024 a 08/11/2024)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
08/10/2024	TED 18814784000157 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC	605340	2.500,00	2.500,00
10/10/2024	CESTA DE RELACIONAMENTO		-13,90	2.486,10
29/10/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00164	13,90	2.500,00
31/10/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00112	7,00	2.507,00
31/10/2024	DEBITO TED/IB 95871760000180 JULIO CESAR RIBEIRO	I00198	-2.500,00	7,00
08/11/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00122	-7,00	0,00

Saldo da conta (Saldo em 08/11/2024)

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Data	Descrição	Valor (R\$)
10/11/2024	CESTA BASICA EMPRESARIAL	-13,90

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta Corrente: 31129-1

Impresso em 08/11/2024 13:33:06

TED Outra Titularidade

Solicitante: GIOVANA
Cooperativa Origem: 0268
Conta Origem: 31129-1
Número de Controle: 2491754926
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
Cooperativa/Agência: 517
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 1095773
Favorecido: Julio Cesar Ribeiro Confeções
CPF/CNPJ: 95.871.760/0001-80
Data Transferência: 31/10/2024
Hora Transferência: 11:58:51
Valor a Transferir (R\$): 2.500,00
Finalidade: CREDITO EM CONTA
Motivo Transferência:
Identificador:
Autenticação Eletrônica: F344.697A.B225.44B0.2375.8392.F84E.7F9E

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

Objetivos: Desenvolver atividades socioeducativas no contraturno escolar que promovam vivências grupais com uma intencionalidade estabelecida a partir dos objetivos e das práticas de orientação e prevenção da gravidez precoce na adolescência.

Resultados Esperados:

As atividades oferecidas visam desenvolver habilidades pessoais, contribuir para a melhoria dos relacionamentos e dos ambientes onde vivem;

A participação das famílias por meio de palestras, campanhas e ações de prevenção e saúde acontecem em reuniões e via grupos de whatsapp.

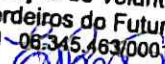
Parcerias atuantes, comprometidas com desenvolvimento humano saudável, com o envolvimento de profissionais e grupos coletivos.

Ações Desenvolvidas: Levantamento de dados e inscrição dos participantes; Mapeamento e formação de parcerias; Identificação e inscrição das famílias no projeto.

Conclusão Parcial: Criação de espaços de diálogos com os grupos; Participação da Unidade Básica da Saúde e profissionais como: médicos e enfermeiras. Trabalho educativo de prevenção no outubro rosa.

As turmas receberam material pedagógico, alimentação, transporte e uniformes e palestras educativas.

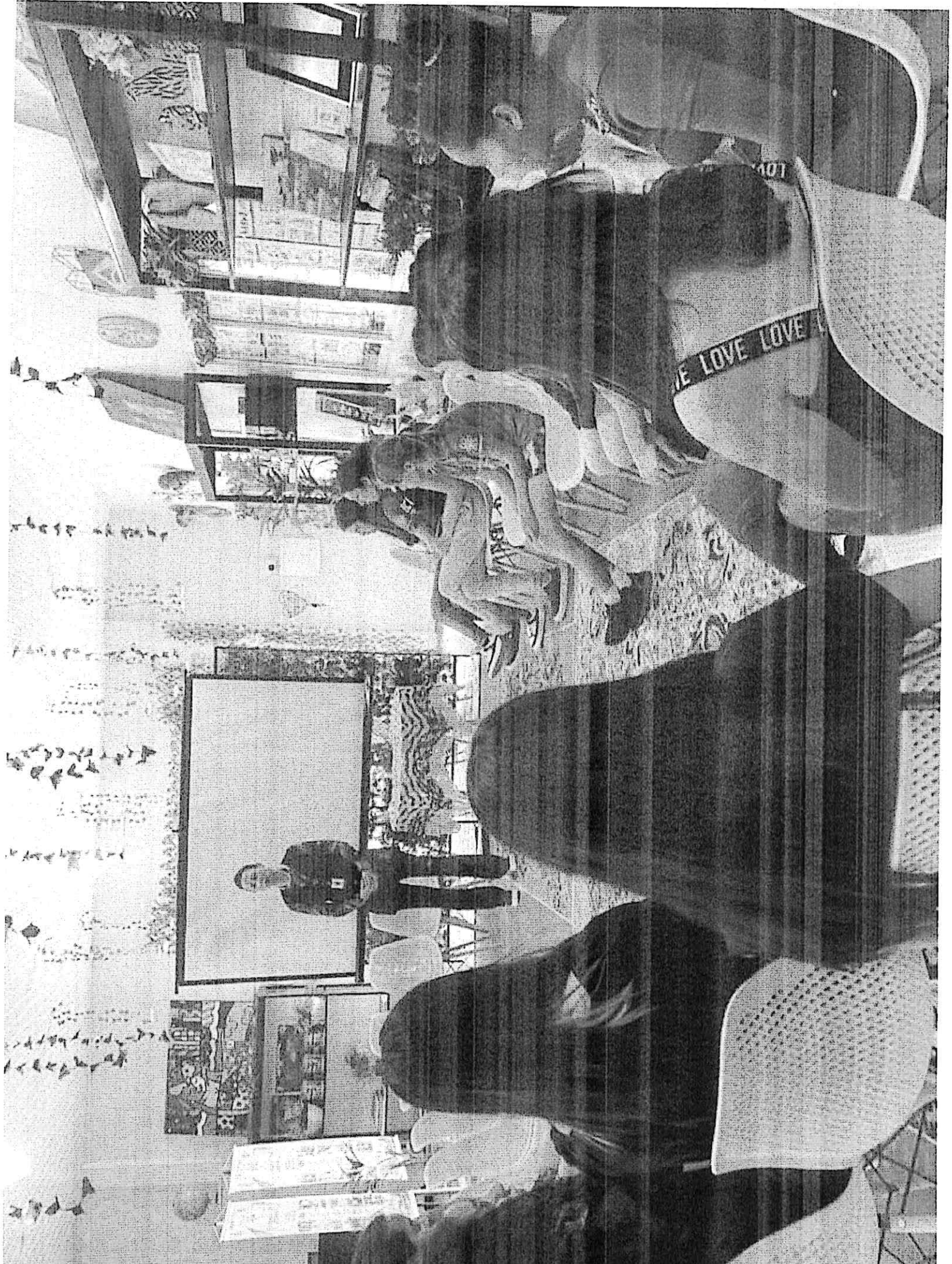
Curitiba, 08 de novembro de 2024.

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ - 06.345.463/0001-71

Éder Ramos dos Santos

Presidente



Assistente Social

















Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 35/2024

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia doze de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 481/2024 e 1.006/2024, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à **terceira parcela**, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma do **termo de colaboração firmado sob nº 07/2024**, relativo a execução de ações de combate à **Ações de Prevenção a Gravidez Precoce**, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentadas pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para à **terceira parcela**, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Luiz Adolfo Tadeu Ceolla, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Gabriela D. Penteadó
Gabriela Dominski Penteadó



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2024 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 3ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 07/2024, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à **terceira parcela**, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

Executar ações de prevenção à gravidez precoce, por meio de ações socioeducativas no âmbito da prevenção da gravidez na adolescência e a inclusão das famílias, através da implementação de estratégias de educação em saúde, ações socioeducativas com ênfase na Cultura, combate à Ações de Prevenção a Gravidez na Adolescência, para diminuição dos índices de gravidez precoce no Município.

A associação aponta a execução das seguintes ações:

Executar ações de prevenção a gravidez na adolescência, para adolescentes que residem em Curitiba.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a Associação:

- 100 Participantes de diversos bairros do Município; desenvolver atividades pessoais, para a melhoria no ambiente onde vivem.

Contribuir para melhoria dos relacionamentos e dos ambientes onde vivem os adolescentes;

- Participação das famílias em palestras, campanha e ações de prevenção e saúde;

- Levantamento de dados e inscrição dos participantes, mapeamento e formação de parcerias.

- Oferecer material pedagógico e educativo para os participantes;

- Reunir famílias e estudantes para adesão ao projeto de gravidez precoce.

Realização de rodas de conversa e círculos de convivência com todas as turmas.

Mapeamento e formação de parcerias;

Atividades de prevenção e orientação à gravidez precoce;

Ciclos de palestras.

Como resultados esperados, a associação apontou:

Desenvolvimento habilidades, hábitos e relações interpessoais para o ambiente onde vivem, conscientização sobre os efeitos psicológicos, emocionais e fisiológicos frente às situações de gravidez precoce na adolescência, oferecer alimentação em todos os encontros e kits lanches para os participantes, ações planejadas em todas as oficinas com ênfase nas fases da adolescência e puberdade; oferecer material pedagógico e educativo para os participantes, promoção integral, fornecendo informações e direitos sexuais e reprodutivos, além de métodos contraceptivos e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Herdeiros do Futuro a aplicação dos recursos na aquisição de alimentos e aquisição de uniformes e material didático.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da **terceira parcela**, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à **terceira parcela**, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 12 de novembro de 2024.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Gabriela D. Pentead
Gabriela Dominski Pentead

PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 07/2024

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais apresentada pelo Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 07/2024, com recursos oriundos do repasse da 3ª parcela.

Argônio Petris
Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Marcelina Justina
Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social

Curitiba (SC), 12 de novembro de 2024.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-

CNPJ: 06.345.463/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024.

AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 7.042/2024.

VALOR RECEBIDO: R\$ 2.500,00

01 – Após análise da prestação de contas, referente 3ª Parcela, cujo Empenho Global Nº 10/2024 de: 18/06/2024, Ordem de Pagamento Nº 38/2024 de 02/10/2024, com vencimento em: 08/10/2024, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC Nº 33/2024, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 13 de Novembro de 2024.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.


Morgana Petris
Gestor